

Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 36 de 11/09/2017

Ementa: Autoriza a realização do Seminário de Inspeção de Alimentos, no dia 15/09/2017, em Porto Alegre, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução n° 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a importância de promover a educação continuada dos médicos veterinários e zootecnistas através de palestras, ciclo de palestras, seminários, entre outros;

Resolve:

- **Art. 1º** Autorizar a realização do Seminário de Inspeção de Alimentos, no dia 15/09/2017, no Auditório Mondercil Paulo Moraes Ministério Público, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, Porto Alegre/RS, das 8h30 às 18h.
- Art. 2º O Seminário terá como público alvo os médicos veterinários.
- **Art. 3º** Para participar do evento os interessados deverão credenciar-se, através do site www.crmvrs.gov.br ou diretamente no local em que será realizado o evento.
- **Art.** 4º O Seminário é promovido e realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul e Escola Superior de Ética.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni

CRMV/RS n° 8272 Presidente Med. Vet. Glória Jancowski Boff CRMV/RS n° 2407

Secretária Geral